

Terça-feira: das 07h00 às 14h00
Quarta-feira: das 07h00 às 14h00
Quinta-feira: das 07h00 às 14h00
Sexta-feira: das 07h00 às 14h00

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de julho de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Órgão Requirante: FUNJEAM**

Processo Administrativo nº 2011/013190 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 031/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia - Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário. Publicação em cumprimento ao art. 16 da Lei 8.666/93. **Quantidade solicitada: 28 unidades. Fornecedor: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ 03.810.869/0001-90). LOTE ÚNICO: Item 2 – 22 (vinte e duas unidades) unidades – 100001816 – Mesa de trabalho lado menor a esquerda (1500x1350x600x600x740)mm, no valor unitário de R\$ 886,90 (oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); Item 16 – 06 (seis) unidades – 100001875 – Mesa de audiência juiz (2000x900x740)mm, no valor unitário de R\$ 560,40. Valor total da compra de R\$ 22.874,20 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia.

Manaus, 13 de julho de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATA

ERRATA

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2011 no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) do dia 26 de maio de 2011, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2011**. Objeto: **Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus, baterias e óleos, fornecimento e instalação de películas de transparência “insulfilm”, em serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus, conserto de vazamento e carga de gás de ar condicionado veicular, higienização de ar condicionado e higienização interna veicular, e em serviço de limpeza de bicos injetores para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, para o período de 12 meses**, proveniente do Processo Administrativo nº 004118/2011,

COMUNICA aos interessados, a correção do referido Extrato, de forma que, **onde se lê: “...Lote 13 no valor global de R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais)...”; leia-**

se: “...Lote 13 no valor global de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)...”.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 07 de julho de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL DE PROMOÇÃO PARA A COMARCA DA CAPITAL**

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 106, de 06/04/10, do Conselho Nacional de Justiça, e Resolução n.º 12, de 27/05/10, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, torna público que se acham vagos os Juízos de Direito abaixo relacionados, os quais seguem rigorosamente a ordem de vacância do Juízo mais antigo para o mais recente, devendo ser preenchidos mediante processo de promoção pelos critérios de **antiguidade e merecimento, alternadamente**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para os MM.ºs Drs. **Juizes de Entrância Inicial** que se encontram aptos a concorrerem às referidas vagas apresentarem no protocolo administrativo do Tribunal de Justiça do Amazonas seus pedidos de promoção. Os magistrados que não figuram no quinto respectivo, a cada promoção, poderão também fazer seus pedidos de inscrição, que somente será deferida, no caso de nenhum outro juiz habilitado dentro da primeira quinta parte da Lista de Antiguidade requerer a sua inscrição.

- **18.ª Vara Cível** (Critério: **ANTIGUIDADE**) – vago em 14/12/2010.

- **1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes** (Critério: **MERECIMENTO**) – vago em 15/12/2010.

- **4.ª Vara de Família** (Critério: **ANTIGUIDADE**) – vago em 29/12/2010.

- **Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças** (Critério: **MERECIMENTO**) – vago em 17/02/2011.

- **2.º Tribunal do Júri** (Critério: **ANTIGUIDADE**) – vago em 01/03/2011.

- **9.ª Vara do Juizado Especial Cível** (Critério: **MERECIMENTO**) – vago em 14/06/2011.

- **11.ª Vara do Juizado Especial Cível** (Critério: **ANTIGUIDADE**) – vago em 14/06/2011.

- **10.ª Vara de Família** (Critério: **MERECIMENTO**) – vago em 14/06/2011.

- **3.ª Vara do Juizado Especial Cível** (Critério: **ANTIGUIDADE**) – vago em 12/07/2011.

No caso da **promoção pelo critério de antiguidade** os candidatos interessados deverão acostar aos seus requerimentos certidões expedidas pela Divisão de Pessoal, Tribunal Pleno, Corregedoria Geral de Justiça e Conselho da Magistratura.

No caso da **promoção pelo critério de merecimento** os candidatos interessados deverão compor a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJ/AM, contar com dois anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada.

1 - Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou na entrância, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3º, inciso I, da Resolução nº 106/2010-CNJ);